





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200011235 	NIRE 24801880611	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim RNP2005671600 
---	---------------------	---------------------------------	---

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Francisca Leidiane Costa de Araújo*

Nome: SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS | Telefone de contato: (84) 87576222 | Email: 2mnatal@gmail.com

Local: Natal - RN | Data: 09/01/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 14:57 SOB Nº 20200011235.
PROTOCOLO: 200011235 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000159492. NIRE: 24801880611.
SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 15/01/2020
www.redesim.rn.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS 70353443492

CNPJ: 35.372.331/0001-37

SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS, brasileira, empresária, solteira, natural de Natal/RN, nascida em 20/03/1998, portadora da CNH nº 07302002360 DETRAN/RN, portadora do CPF nº 703.534.434-92, residente e domiciliada na Av. Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, nº 2995, Apto 1002, Condomínio Estrela do Atlântico 10 - A, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.092-500. Titular do empresário individual SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS 70353443492, com sede estabelecida na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 45, Cond. OTC – OFFICE TOWER CENTER, Sala 7007, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, sob nire 24801880611, inscrita no CNPJ 35.372.331/0001-37, resolve alterar seu instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Resolve alterar seu Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

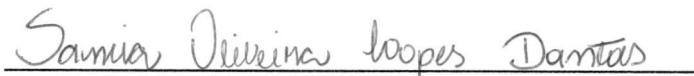
Cláusula Primeira - O Empresário Individual altera seu nome empresarial para o seguinte **SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS**.

Cláusula Segunda – A partir deste instrumento a empresa passa a ser localizada à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 45, Sala 1007, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555.

Cláusula Terceira - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Natal/RN, 03 de janeiro de 2020.



SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 14:57 SOB N° 20200011235.
PROTOCOLO: 200011235 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000159492. NIRE: 24801880611.
SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 15/01/2020
www.redesim.rn.gov.br





Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000061
Competência: DEZ/2023
Data Prestação Serviço: 20/12/2023
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 20/12/2023 às 12:03:52

Código de Verificação: 044714759

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 35.372.331/0001-37 **Inscrição Municipal:** 219.721-2
Razão Social: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA
Endereço: R RAIMUNDO CHAVES, 2182, SALA 501 , Candelaria, 59064-390
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 8757-6222 **E-mail:** 2MNATAL@GMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA DE SAO SEBASTIAO
CPF/CNPJ: 12.247.631/0001-99 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA PEDRO VIEIRA DE BARROS, 82, CENTRO, 57275-000
Município: SAO SEBASTIAO **UF:** AL
Telefone: **E-mail:**

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	<p>CONTRATAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR THULLIO MILIONÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DURANTE A COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO SEBASTIÃO/AL, NO DIA 12/06/2023, E TEMPO DE DURAÇÃO DE 01H 30MIN.</p> <p>*** DADOS DO CONTRATO: - Contrato nº 63/2023; Processo administrativo 63/2023; Inexigibilidade de Licitação sob o nº 06/2023 Art. 25, III da Lei nº 8.666/93;</p> <p>*** DESPESAS E CUSTEIOS DECORRENTES DESTE CONTRATO: - As despesas decorrentes para contratação dos serviços, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, será acobertada pela Lei Orçamentária do Município de São Sebastião/AL, para o exercício de 2023, consignadas nas seguintes rubricas: Funcional Programática: 14.1414.13.392.005.2035 – Apoio às festividades Cívicas, tradicionais e Eventos Culturais do Município. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceira pessoa Jurídica.</p> <p>*** DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: - Banco Bradesco THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA - Agência: 2114 Conta Corrente PJ: 74805-6 (PIX 35372331000137)</p> <p>*** ATENÇÃO 1: Esta NFS-e refere-se a parcela única no valor de R\$ 200.000,00, ou seja, finalizando o pagamento em 100% do contrato global de R\$ 200.000,00 conforme contrato e nota fiscal emitida.</p> <p>*** ATENÇÃO 2: As receitas de serviço prestado da atividade "produção musical" conforme essa NFS-e, sujeitas ao PERSE, estão dispensadas da retenção dos tributos envolvidos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) desde 20/12/2022, com a edição a Medida Provisória 1147/22.</p>	1,0000	200.000,00	200.000,00

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	---------------	-------------

Valor Total da NFS-e R\$: **200.000,00**

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
***	200.000,00	5,00	10.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.

Local da prestação do serviço: SAO SEBASTIAO/AL.

Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000062
Competência: DEZ/2023
Data Prestação Serviço: 22/12/2023
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 22/12/2023 às 02:43:00

Código de Verificação: 849692146

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 35.372.331/0001-37 **Inscrição Municipal:** 219.721-2
Razão Social: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA
Endereço: R RAIMUNDO CHAVES, 2182, SALA 501 , Candelaria, 59064-390
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 8757-6222 **E-mail:** 2MNATAL@GMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: KIOSQUE DO PAULINHO LTDA
CPF/CNPJ: 24.690.742/0001-54 **Inscrição Municipal:**
Endereço: EST DA CUMBICA, 416, CIDADE IPAUA, 04947-000
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Telefone: **E-mail:**

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR THULLIO MILIONÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DURANTE A COMEMORAÇÃO DO FESTIVAL ARRETADO, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2023.	1,0000	200.000,00	200.000,00

*** DADOS DO CONTRATO: - Contrato nº A.34/2023;

*** DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: - Banco Bradesco THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA - Agência: 2114 Conta Corrente PJ: 74805-6 (PIX 35372331000137)

*** ATENÇÃO 1: Esta NFS-e refere-se a parcela única no valor de R\$ 200.000,00, ou seja, finalizando o pagamento em 100% do contrato global de R\$ 200.000,00 conforme contrato e nota fiscal emitida.

*** ATENÇÃO 2: As receitas de serviço prestado da atividade "produção musical" conforme essa NFS-e, sujeitas ao PERSE, estão dispensadas da retenção dos tributos envolvidos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) desde 20/12/2022, com a edição a Medida Provisória 1147/22.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	---------------	-------------

Valor Total da NFS-e R\$: **200.000,00**

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
***	200.000,00	5,00	10.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

Local da prestação do serviço: SAO PAULO/SP.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000063
Competência: DEZ/2023
Data Prestação Serviço: 22/12/2023
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 22/12/2023 às 08:57:00

Código de Verificação: 895515829

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 35.372.331/0001-37 **Inscrição Municipal:** 219.721-2
Razão Social: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA
Endereço: R RAIMUNDO CHAVES, 2182, SALA 501 , Candelaria, 59064-390
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 8757-6222 **E-mail:** 2MNATAL@GMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: FLASH PRODUCOES E EVENTOS LTDA (AGS PRODUCOES E EVENTOS)
CPF/CNPJ: 14.044.629/0001-48 **Inscrição Municipal:**
Endereço: R ARI LEAO DO PARQUE UNIAO, 10, COND 288 LOTE 21, MARE, 21040-005
Município: RIO DE JANEIRO **UF:** RJ
Telefone: **E-mail:**

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	<p>CONTRATAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR THULLIO MILIONÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DURANTE A COMEMORAÇÃO DA CAVALGADA DA INDEPENDÊNCIA EM XEREM, NA CIDADE DE CAXIAS, RIO DE JANEIRO, NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2023.</p> <p>*** DADOS DO CONTRATO: - Contrato nº A.35/2023; *** DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: - Banco Bradesco THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA - Agência: 2114 Conta Corrente PJ: 74805-6 (PIX 35372331000137)</p> <p>*** ATENÇÃO 1: Esta NFS-e refere-se a parcela única no valor de R\$ 200.000,00, ou seja, finalizando o pagamento em 100% do contrato global de R\$ 200.000,00 conforme contrato e nota fiscal emitida.</p> <p>*** ATENÇÃO 2: As receitas de serviço prestado da atividade "produção musical" conforme essa NFS-e, sujeitas ao PERSE, estão dispensadas da retenção dos tributos envolvidos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) desde 20/12/2022, com a edição a Medida Provisória 1147/22.</p>	1,0000	200.000,00	200.000,00

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	---------------	-------------

Valor Total da NFS-e R\$: **200.000,00**

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
***	200.000,00	5,00	10.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

Local da prestação do serviço: RIO DE JANEIRO/RJ.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Imagem do Cadastro Mercantil

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição: 2197212 CPF/CNPJ: 35.372.331/0001-37 Situação: ATIVA Dt. Sit.: 31/10/2019
Data da Última Alteração da Situação:
Denominação: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA
E-mail: 2MNATAL@GMAIL.COM
Endereço: R RAIMUNDO CHAVES, 2182 EMPRESARIAL CANDELARIA SALA 501 - Candelaria - Natal/RN - CEP 59064-390
End. Corr.:
Telefone (1): 84 87576222 Telefone (2): FAX: Seq. Imóvel: 90986229

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome Fantasia: THULLIO MILIONARIO MUSIC Tipo Unidade: Unidade Produtiva
Porte da Empresa: ME (MICROEMPRESA) Capital Social: R\$ 4.000,00
CNPJ Matriz: 35.372.331/0001-37 Inscrição Principal: Sim Optante Simples: SIM
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo Encerramento atividades:
Tipo Atividade: PRESTACAO DE SERVICOS Início ativ.: 31/10/2019
Atividade principal: PRODUCAO MUSICAL
Localizado: Sim Data Alteração: 13/02/2023 Motivo: Cadastro atualizado
Observação: Redesim
Matriz ou filial: Matriz Data do cadastro: 31/10/2019
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Emissor NFS-E: Sim Desde: 27/05/2022

ÓRGÃO DE CLASSE

Órgão: Número: Data de Emissão:

ÓRGÃO DE REGISTRO

Órgão de Registro: Junta Comercial NIRE: 24801880611
Registro Cartório: CNPJ Órgão Registro:

GUARDA DE DOCUMENTOS FISCAIS

CPF: Nome:

CONTABILIDADE

Empresa contábil:
Classificação: Tipo CRC: Nº CRC:
Denominação: Documento:
Contador:
Classificação: Tipo CRC: Nº CRC:
Denominação: Documento:

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cód. Atividade	Atividade	Licenciamento	Validade	Incidência ISS
90.01-9/02	PRODUCAO MUSICAL			Sim
77.29-2/02	"ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS"			Não
77.39-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES			Sim
77.39-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR			Não
82.30-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS			Sim

PARÂMETROS PARA TRIBUTAÇÃO



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Imagem do Cadastro Mercantil

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição: 2197212 CPF/CNPJ: 35.372.331/0001-37 Situação: ATIVA Dt. Sit.: 31/10/2019
Data da Última Alteração da Situação:

Denominação: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA

E-mail: 2MNATAL@GMAIL.COM

Endereço: R RAIMUNDO CHAVES, 2182 EMPRESARIAL CANDELARIA SALA 501 - Candelaria - Natal/RN - CEP 59064-390

End. Corr.:

Telefone (1): 84 87576222 Telefone (2): FAX: Seq. Imóvel: 90986229

Regime ISS: Simples Nacional Estimativa: Portaria: Ciência:

Vigência inicial: 01/01/2020 Vigência final:

Alteração Alíquota: Vigência inicial: Vigência final:

Processo: Base Legal:

Regime TLL: NORMAL Área (m²): Vigência inicial: 15/01/2020 Vigência final:

Processo: Base Legal:

Observação:

Regime Publicidade: NORMAL Publicidade Externa(m²): Publicidade em Engenhos(m²):

Vigência inicial: 15/01/2020 Vigência final:

Regime Máquinas: NORMAL Máquinas: Fornos: Guindastes:

Motores até 50 HP: Motores > 50 HP:

Vigência inicial: 15/01/2020 Vigência final:

Regime Ocupação: NORMAL Área m²: Vigência inicial: 15/01/2020 Vigência final:

SÓCIOS

Documento	Nome	Qualificação	Participação
084.464.434-06	THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO	Administrador	%
Quotas:	Data início: 19/03/2021	Data fim:	
End:			

RESPONSÁVEL

Responsável Legal: 084.464.434-06 THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO Qualificação: Sócio-Administrador

Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS, 500 - ANEXO 03 COND RES. GREEN CLUB III - PARQUE DAS NACOES - 59158-150 - PARNAMIRIM/RN

Preposto:

Carta Proposta

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/TO

A Banda **THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raimundo Chaves, nº. 2182, Candelária – CEP: 59064-390, Natal - RN, inscrita no **CNPJ 35.372.331/0001-37**, representada por **Thullio Gilcivan da Silva Araujo**, portador da carteira de Identidade nº **1.856.385 SSP/RN** e CPF: **084.464.434-06** vem, perante a comissão de licitação, apresentar a seguinte proposta de preço para contratação da empresa, afim da realização do show da referida banda em praça pública no evento de aniversário da cidade, no município de **SÃO BENTO** que será realizada no dia **09 de FEVEREIRO DE 2024** com duração de 1h e 30 minutos de show.

Proposta válida por 90 dias.

Atração	Datas	Valor R\$
THULLIO MILIONÁRIO	09 DE FEVEREIRO DE 2024	R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Forma de Pagamento:

O valor apresentado deverá ser pago 50% na assinatura do contrato, 50% após realização do show, na conta corrente **Banco Bradesco, AG 2114 C/C: 74805-6, pix: 35372331000137 (cnpj)** em nome de Thullio Milionário Music Ltda.

- Som, luz, led, gerador e outras despesas que viabilizam a realização do show **por responsabilidade do Contratante.**

Natal/RN, 26 de dezembro de 2023.

THULLIO
MILIONARIO MUSIC
LTDA:353723310001
37

Assinado de forma digital por
THULLIO MILIONARIO MUSIC
LTDA:35372331000137
Dados: 2024.01.19 13:04:17
-03'00"

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAÚJO
CPF: 084.464.434-06





Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2770437	Código de Validação: 521020446669	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 35.372.331/0001-37	Nome/Razão Social: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

219.721-2 - 35.372.331/0001-37

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 29 de novembro de 2023

Emitida pela sessão: 473022523 através do IP: 187.19.156.89

Natal (RN), 29 de novembro de 2023 às 13:20:44

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.372.331/0001-37

Certidão nº: 68052112/2023

Expedição: 29/11/2023, às 13:23:44

Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.372.331/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA
CNPJ: 35.372.331/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:01 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2024.

Código de controle da certidão: **5FCE.B608.6C60.8113**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8342353
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **"THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA"**
CNPJ: **35.372.331/0001-37**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **27/12/2023** às **12:46:33** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.51.9.141**.

Validade até **25/01/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS 70353443492

Nome do Empresário

SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS

Nome Fantasia

+55 ENTRETENIMENTO

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

003139350

Órgão Emissor

ITEP

UF Emissor

RN

CPF

703.534.434-92

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

31/10/2019

Números de Registro

CNPJ

35.372.331/0001-37

NIRE

24 8 0188061-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
59065-555	RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO	45	COND OTC - OFFICE TOWER CENTER;SALA 7007
Bairro	Município	UF	
CANDELARIA	NATAL	RN	

Atividades

Data de Início de Atividades

31/10/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Locador(a) de instrumentos musicais, independente

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME46673116

Número do Identificador

70353443492

Data de Emissão

31/10/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.372.331/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2019	
NOME EMPRESARIAL THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THULLIO MILIONARIO MUSIC		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RAIMUNDO CHAVES	NÚMERO 2182	COMPLEMENTO SALA 501 COND EMPRESARIAL CANDELAR	
CEP 59.064-390	BAIRRO/DISTRITO CANDELARIA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO 2MNATAL@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 8757-6222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **11:52:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.372.331/0001-37

Razão 55 ENTRETENIMENTO LTDA

Social:

Endereço: R PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO 45 SALA 1007 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59065-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2023 a 24/12/2023

Certificação Número: 2023112502160453629596

Informação obtida em 06/12/2023 12:06:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Fls. _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

Ata de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO. Em 08 de Janeiro de 2024, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins – TO reuniram os membros da Comissão de Licitação: Servidores José Pereira da Silva Neto, Uyatan Pinheiro Aguiar e Sinval Gonçalves Alves, nomeados pela portaria 003/2024, para deliberar sobre o Processo Administrativo nº 005/2024 de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021. Para a empresa **THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA.** Na prestação de serviços referente à realização de um show musical do artista Thullio Milionário e Banda, com duração de 1h30min, no dia 09 de fevereiro de 2024 como parte da programação do 32º Aniversário de São Bento do Tocantins - TO. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da tesouraria e autorização do Srº. Prefeito concluíram que a contratação dos serviços, neste ato representado por seu administrador o Senhor (a): Thullio Gilcivan da Silva Araújo, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG: 001.856.385 SSP/RN inscrito no CPF: 084.464.434-06, residente e domiciliado na Av. das Américas. Nº 500, Cond. Resid. Green Club III, Parque das Nações, CEP: 59.158-150. Parnamirim – RN. Tratando-se de músico, com trabalho renomado no meio artístico, com reconhecimento nacional. A contratante pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais). O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o momento da apresentação (prestação de serviço). Possui fundamentação legal, constante do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, com suas posteriores modificações, a INEXIGIBILIDADE de licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Ficou decidido que não haveria impedimentos para INEXIGIBILIDADE de licitação para serviços referente à realização do show artístico desde que a mesma atendesse as observâncias necessárias. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito para a devida autorização.

São Bento do Tocantins – TO, aos 08 de Janeiro de 2024.

José Pereira da Silva Neto
Presidente

Uyatan Pinheiro Aguiar
Membro

Sinval Gonçalves Alves
Membro



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO
DO TOCANTINS
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
— GESTÃO: 2021/2024 —

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000

+55 ENTRETENIMENTO LTDA**CNPJ: 35.372.331/0001-37****NIRE: 24200883640****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS, brasileira, empresária, natural de Natal/RN, solteira, nascida em 20/03/1998, portadora da CNH nº 07302002360 DETRAN/RN, inscrita no CPF sob o nº 703.534.434-92, residente e domiciliada na Rua Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, nº 2995, cond. Estrela do Atlântico, apto 1002-A, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.092-500;

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO, brasileiro, empresário, natural de Natal/RN, solteiro, nascido em 23/04/1990, portador do RG nº 001.856.385 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 084.464.434-06, residente e domiciliado na Av. das Américas, nº 500, anexo 03, Cond. Resid. Green Club III, Parque das Nações, CEP: 59.158-150, Parnamirim/RN;

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **+55 ENTRETENIMENTO LTDA**, estabelecida na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 45, Sala 1007, Candelária, CEP: 59.065-555, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte JUCERN, sob o **NIRE 24200883640** por despacho de 05/05/2021, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **35.372.331/0001-37**, que decidem de pleno e comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social da sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere por venda as 400 (quatrocentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para o sócio remanescente, **THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO**, já qualificado anteriormente, declarando ainda, o sócio cedente, ter recebido da cessionária o valor acordado, em moeda corrente nacional do país e no ato da assinatura do presente Aditivo nº 01, dando a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA 2ª CAPITAL SOCIAL

Em decorrência da alteração havida, o capital social que permanece inalterado, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondendo a 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficará distribuído:

SÓCIO	Porcentagem %	Quotas	Valor em R\$
THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO	100%	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAIS	100%	4.000	R\$ 4.000,00

CLÁUSULA 3ª DA RATIFICAÇÃO

Os sócios ratificam em todos os termos as demais cláusulas e condições de seu Contrato Social e Aditivo, não expressamente modificados pelo presente instrumento de Alteração Contratual nº 01, o qual fará parte integrante daqueles documentos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e aditivo com a seguinte redação:

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO

Sâmia Oliveira Lopes Dantas

+55 ENTRETENIMENTO LTDA**CNPJ: 35.372.331/0001-37****NIRE: 24200883640****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO, brasileiro, empresário, natural de Natal/RN, solteiro, nascido em 23/04/1990, portador do RG nº 001.856.385 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 084.464.434-06, residente e domiciliado na Av. das Américas, nº 500, anexo 03, Cond. Resid. Green Club III, Parque das nações, CEP: 59.158-150, Parnamirim/RN;

Único sócio da Sociedade Empresarial Limitada **+55 ENTRETENIMENTO LTDA**, estabelecida na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 45, Sala 1007, Candelária, CEP: 59.065-555, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte JUCERN, sob o NIRE **24200883640** por despacho de 05/05/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.372.331/0001-37** e resolve consolidar seu contrato social e aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial **+55 ENTRETENIMENTO LTDA**, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 1007, Sala 1007 Candelária, CEP: 59.065-555.

CLÁUSULA 2ª

A sociedade iniciou suas atividades em 31/10/2019 e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª

O objeto social compreende:

Produtor musical; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal – instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA 4ª

O capital social é constituído por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondendo a 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficará distribuído:

SÓCIO	Porcentagem %	Quotas	Valor em R\$
THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO	100%	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAIS	100%	4.000	R\$ 4.000,00

§ 1º As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do sócio, ao qual fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, proporcionalmente, se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 2º Caso o sócio, futuramente, deseje sair da sociedade, na ocasião será levantado balanço financeiro, havendo distribuição de lucros ou apuração do prejuízo, cabendo às partes à proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 5ª

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei número 10.406/2002.

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO

Sâmia Oliveira Lopes Damtas

CLÁUSULA 6ª

A sociedade poderá ser administrada por pessoas não pertencentes ao seu quadro societário, sendo o administrador nomeado pelo sócio em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA 7ª

A administração, a partir deste ato cabe ao sócio **THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO**, isoladamente, com poderes e atribuições de representar a sociedade perante os órgãos públicos, assinar documentos e cheques, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações, seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia

§ 1º O sócio administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

§ 2º O sócio pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes, no exercício da administração.

CLÁUSULA 8ª

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 9ª

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de dezembro serão levantadas às demonstrações contábeis e os lucros ou perdas apuradas terão destino pactuado entre os sócios.

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA 11ª

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do Art. 1.072 do Código Civil (Lei número 10.406/2002).

CLÁUSULA 12ª

Fica eleito o foro de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Natal/RN, 17 de maio de 2021.

Sâmia Oliveira Lopes Dantas

SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RONNY DE ALMEIDA RAMOS, com inscrição ativa no CRC/PE, sob o nº 030409/O-7, inscrito no CPF nº 01087051452, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01087051452	030409/O-7	RONNY DE ALMEIDA RAMOS



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 10:54 SOB Nº 20210359021.
PROTOCOLO: 210359021 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104641078. CNPJ DA SEDE: 35372331000137.
NIRE: 24200883640. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2021.
+55 ENTRETENIMENTO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br